



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CODÓ

DECRETO Nº 4.286, DE 03 DE ABRIL DE 2021.

Decreta luto oficial de 03 (três) dias no Município de Codó, Estado do Maranhão, pelo falecimento do Excelentíssimo senhor José Inácio Guimaraes Rodrigues, Ex-prefeito de Codó, e atualmente Secretário de Obras do Município.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial de 03 (três) dias no município de Codó, Estado do Maranhão, pelo falecimento do Excelentíssimo senhor José Inácio Guimaraes Rodrigues, Ex-prefeito de Codó, e atualmente Secretário de Obras do município, ocorrido hoje, - 03 de abril de 2021-, na cidade de São Luís, capital do Estado.

Art. 2º. Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro no átrio da prefeitura municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE ABRIL DE 2021.


JOSÉ FRANCISCO LIMA NERES
Prefeito do Município de Codó

